

EDITAL 07/COPERVE/2011

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, através da Comissão Permanente do Vestibular - COPERVE, retifica o Edital 05/COPERVE/2011 de 11 de agosto de 2011, conforme especificado a seguir.

I - Substitui os itens 5.1.2, 5.1.2.1 e 5.1.2.2 pelos seguintes itens :

5.1.2 – Os candidatos a qualquer curso poderão optar por LIBRAS como segunda língua.

5.1.3 – Os candidatos aos cursos de Letras – Língua Brasileira de Sinais (Licenciatura e Bacharelado) **terão** que optar por LIBRAS como segundo língua.

5.1.4 – Os candidatos a qualquer curso poderão solicitar as provas na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

5.1.4.1 – Estes candidatos deverão optar por LIBRAS como sendo a segunda Língua.

5.1.4.2 – Para esses candidatos a prova relativa à disciplina de Língua Portuguesa terá 4 (quatro) questões apresentadas na Libras e 8 (oito) questões apresentadas apenas na forma escrita. As provas relativas às demais disciplinas serão apresentadas na LIBRAS.

5.1.5 – Todos os candidatos que optarem por realizar a prova na LIBRAS ou optarem por Libras como segunda Língua deverão realizar as provas em uma das seguintes cidades: Florianópolis, Joinville, Curitiba, Araranguá ou Chapecó.

II – Inclui os itens **7.5.2.1** e **7.5.2.1.1** com a seguinte redação:

7.5.2.1 – Em cumprimento ao Decreto Nº 5626/2005, as vagas do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Brasileira de Sinais são prioritárias para os candidatos surdos. Os candidatos ouvintes só serão classificados se as vagas oferecidas não forem preenchidas por candidatos surdos.

7.5.2.1.1 - Os candidatos surdos classificados para o Curso de Licenciatura em Letras - Língua Brasileira de Sinais, deverão comprovar essa condição através de audiometria no ato da matrícula.

III – Altera as datas dos itens 2.9 e 8.1, que passam a ter a seguinte redação:

2.9 - De acordo com o Parágrafo segundo do artigo 2º da Resolução nº 07/CEG/2011, de 13 de julho de 2011, os candidatos que não concluírem o Ensino Médio até **14 de fevereiro de 2012** somente poderão realizar as provas do Concurso Vestibular UFSC/2012 como **Candidatos por Experiência, NÃO concorrendo à classificação.**

8.1 – Os candidatos classificados no Concurso Vestibular UFSC/2012 para os 1º e 2º semestres letivos de 2012 efetuarão matrícula nos dias **13 e 14 de fevereiro de 2012**, nos respectivos *campi*, exceto os candidatos classificados para o curso de Engenharia de Materiais, os quais deverão efetuar matrícula nos dias **02 e 03 de fevereiro de 2012.**

IV – Altera o quadro geral de vagas, de acordo com as Resoluções Nº 15/CEG/2011, Nº 16/CEG/2011 e Nº 17/CEG/2011, conforme descrito a seguir:

1 – Exclui o curso de CIÊNCIAS RURAIS – Diurno (Agronomia ou Engenharia Florestal).

2 – Inclui os seguintes cursos:

Nome do Curso	Campus	Número de vagas			Reconhecimento ou criação.
		1º Sem.	2º Sem.	Total	
Agronomia - Diurno	Curitibanos	50	50	100	Res. Nº 16/CEG/2011
Engenharia Florestal - Diurno	Curitibanos	50	50	100	Res. Nº 17/CEG/2011
Meteorologia - Diurno	Florianópolis	30	-	30	Res. Nº 15/CEG/2011

Florianópolis, 16 de setembro de 2011.

Prof. Júlio Felipe Szeremeta
PRESIDENTE DA COPERVE/UFSC